



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

EDITAL ABPV Nº 04/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

ELEIÇÕES DIRETORIA EXECUTIVA DA ABPV – BIÊNIO 2024-2025

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária – ABPV, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e estatutárias e especificamente com fundamento no capítulo VI (das eleições) do Estatuto da ABPV, torna público o presente edital informando aos senhores e senhoras ASSOCIAD(O)(A)S, que realizará eleições para a Diretoria executiva da ABPV - biênio 2024-2025, por meio de carta registrada (correspondência) com data de postagem até o dia 30 de junho de 2023, ou votação presencial em turno único, das 8 às 17 horas do dia 19 de julho de 2023 durante o 7º Congresso Brasileiro de Patologia Veterinária (7º CBPV) e XXI Encontro Nacional de Patologia Veterinária (XXI ENAPAVE). A homologação do resultado ocorrerá em Assembleia Geral, às 19 horas do dia 19 de julho de 2023, durante o 7º Congresso Brasileiro de Patologia Veterinária e XXI Encontro Nacional de Patologia Veterinária.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo afirmar as diretrizes do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva da ABPV para a gestão do biênio 2024-2025.

2. DO REGISTRO DE CHAPAS

2.1 As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 16/06/2023.

2.2. Podem inscrever chapa no presente processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, os associados efetivos, devidamente quites com as obrigações sociais junto à Tesouraria.

2.3. O requerimento para registro de candidatos à Diretoria Executiva devem ser protocolados através de encaminhamento de ofício para à atual Diretoria da Associação por meio do e-mail **secretaria@abpv.vet.br**, sendo este documento assinado, por todos membros da chapa, eletronicamente (que permita conferência eletrônica de autenticidade) ou físico com reconhecimento de firma encaminhado para a sede da Associação, com cópia digital encaminhada para **secretaria@abpv.vet.br**.

2.3 Deve constar no ofício, para cada cargo da Diretoria descrito abaixo, o nome do respectivo candidato e seu CPF, seguindo as disposições estatutárias.

I – Diretoria:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

- c) Primeiro(a) secretário(a);
- d) Segundo(a) secretário(a);
- e) Primeiro(a) tesoureiro(a);
- f) Segundo(a) tesoureira(a);
- g) Diretor(a) científico(a).

I – Conselho Fiscal:

- a) Primeiro(a) conselheiro(a) e seu suplente;
- b) Segundo(a) conselheiro(a) e seu suplente;
- c) Terceiro(a) conselheiro(a) e seu suplente.

3. DOS ELEITORES

3.1 Terão direito a voto os associados efetivos, devidamente quites com as obrigações sociais junto à Tesouraria da ABPV e que não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 O eleitor tem direito a voto em somente uma chapa, que será direto e secreto, não havendo votos nulos.

4.2. A votação será realizada através de **carta registrada** (correios) ou de **forma presencial**. O(a) associado(a) que optar pela votação via carta, deverá enviar a célula de votação em carta registrada no período de **20 a 30 de junho de 2023**. A cédula e o endereço de envio serão disponibilizados juntamente com a homologação das chapas inscritas ao pleito no site da ABPV (www.abpv.vet.br). O(a) associado(a) que optar pela votação presencial utilizará cédula e urna disponibilizadas das 8 às 18 horas do dia 19 de julho de 2023, durante o 7º CBPV / XXI ENAPAVE, no Intermars Hall, João Pessoa-PB.

4.3 A não participação na eleição não ensejará aplicação de multa ou qualquer penalidade ao Associado habilitado a votar.

5. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral composta pelos membros do Conselho Consultivo, conforme disposições estatutárias da Associação.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Ficam estabelecidas as datas do cronograma abaixo para efeito de cumprimento do presente edital.

Etapa	Data
Inscrições das chapas	De 16/05/2023 a 16/06/2023
Homologação das chapas e divulgação das normas de votação por correspondência (no site www.abpv.vet.br)	19/06/2023
Período de votação por carta registrada	De 20 a 30/06/2023
Votação presencial	19/07/2023 das 8h às 17 horas no 7º CBPV / XXI ENAPAVE
Homologação do resultado da eleição	19/07/2023 Às 19h Assembleia Geral da ABPV

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O envio do ofício para registro de chapa implicará no conhecimento do Estatuto da Associação e na concordância e aceite de todos os termos e condições do presente edital. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará no indeferimento da inscrição.

6.2. Dúvidas sobre este pleito poderão ser esclarecidas via e-mail secretaria@abpv.vet.br e os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em caráter soberano e irrecorrível.

Botucatu, 16 de maio de 2023.

RICARDO BARBOSA DE LUCENA

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

